



MENSAGEM Nº 014/2022

Imbituba, 14 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Altera redação da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos SEAD, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 519/2022**

Anexo à Mensagem nº 014, de 14 de fevereiro de 2022.

Altera redação da Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar n.º 5.192, de 01 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a alínea g do inciso II do artigo 14 passa a ter a seguinte redação:

“g) Secretaria Municipal de Fiscalização e Controle Urbano – SEFIC;”

II – as tabelas do artigo 15 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 15. ....

**NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO/VICE PREFEITO**

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Chefe de Gabinete	01
Superintendência	01
Secretário(a) Executivo(a)	02
Assessor (a) Especial	04

**NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG**

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Assessor(a) de Gabinete	01
Coordenador	01
Supervisão	01

III – as tabelas do artigo 19 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 19 .....

**NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PGM**

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Procurador(a)-Geral	01
Assessor(a) Jurídico(a)	12
Assessor (a) Especial	02
Chefe de Departamento	01
Assistente	01



**NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG**

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Gerente	02

IV – as tabelas do artigo 20 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 20 .....

**NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEAD**

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Secretário (a) Municipal de Administração	01
Superintendência	02
Diretor (a)	02
Assessor (a) Especial	03
Chefe de Departamento	05
Assistente	03

**NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG**

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Gestor (a) Organizacional	01
Gerência	08
Coordenadoria	05
Supervisão	03

V – as tabelas do artigo 21 passam a ter a seguinte redação:

“Art.

21 .....

**NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEFAZ**

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Secretário (a) Municipal da Fazenda	01
Diretor(a) Executivo(a)-Financeiro	01
Assessor(a) Especial	02
Assessor(a) Técnico(a)	02
Chefe de Departamento	03
Assistente	03

**NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - SEFAZ**

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Assessor (a) de Secretário	01
Gestor (a) Organizacional	01
Gerência	03
Coordenadoria	09
Supervisão	05



VI – as tabelas do artigo 22 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 22.....

#### **NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEDUCE**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01
Superintendência	02
Diretor(a)	03
Assistente	03

#### **NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - SEDUCE**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Assessor (a) de Secretário (a)	01
Gestor (a) Organizacional	01
Gerência	05
Coordenadoria	26
Supervisão	04

VII – as tabelas do artigo 23 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 23 .....

#### **NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEMUSA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Secretário(a) Municipal de Saúde	01
Superintendência	01
Assessor (a) de Secretário (a)	01
Diretor (a)	04
Diretor Financeiro SEMUSA	01
Assessor (a) Especial	13
Assessor(a) Técnico(a)	02
Assistente	07

#### **NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - SEMUSA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Gestor (a) Organizacional	02
Gerência	13
Coordenadoria	07

VIII – as tabelas do artigo 24 passam a ter a seguinte redação:

“Art.

24. ....



### NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEASH

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Habitação	01
Diretor (a)	03
Assessor (a) Especial	02
Assessor (a) Técnico (a)	02
Assistente	04

### NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – SEASH

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Assessor (a) de Secretário (a)	01
Gestor (a) Organizacional	02
Gerência	02
Coordenadoria	08

IX – acrescenta a alínea q no inciso I do artigo 25 com a seguinte redação:  
“q) aprovação, licenciamento e fiscalização de obras e urbanizações públicas;”

X – as tabelas do artigo 25 passam a ter a seguinte redação:  
“Art. 25. ....”

### NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEGPLAN

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Secretário(a) Municipal de Gestão e Planejamento Urbano	01
Superintendência	01
Assessor(a) Jurídico(a)	01
Assessor (a) Especial	01
Diretor (a)	01
Assessor (a) Técnico (a)	01
Chefe de Departamento	04
Assistente	01

### NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – SEGPLAN

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Gerência	02

XI – a seção VII passa a ter a seguinte redação:

#### “Seção VII

**Secretaria Municipal de Fiscalização e Controle Urbano – SEFIC**

**Art. 26** À Secretaria Municipal de Fiscalização e Controle Urbano compete:



I – Desenvolver as atividades relacionadas com o licenciamento e fiscalização da política municipal de desenvolvimento urbano sustentável, especialmente:

a) gestão, controle e fiscalização das atividades edilícias, de empreendimentos urbanísticos;

b) zelar pela aplicação do plano diretor do município e a obediência das normas complementares relativas ao urbanismo e posturas municipais;

c) aprovação, licenciamento e fiscalização de obras e urbanizações privadas;

d) fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas, Código de Obras e as normas urbanísticas e ambientais; e

e) formular e executar a política de licenciamento, bem como controlar o parcelamento urbano, e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

II – Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;

III – Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

IV – Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

V – Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

VI – Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

VII – Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

VIII – Decidir sobre processos administrativos e solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência, na forma dos artigos 48 e 49 da Lei nº 3.442, de 22 de janeiro de 2009;

IX – Elaborar e/ou analisar anteprojatos de leis, decretos, resoluções, regulamentos e portarias, em matéria de sua competência; e

X – Edição e controle de atos normativos de cunho específico do órgão, com a respectiva publicidade legal.”

XII – a alínea b do inciso I do artigo 27 passa a ter a seguinte redação:

“b) licenciamento e controle e fiscalização ambiental;”

## **NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEFIC**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Secretário(a) Municipal Mobilidade, Fiscalização e Controle Urbano	01
Superintendência	01
Assessor(a) Jurídico(a)	01
Diretor (a)	03
Assistente	01

## **NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – SEFIC**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Gestor (a) Organizacional	01
Gerência	05
Supervisão	01



XIII – as tabelas do artigo 27 passam a ter a seguinte redação:

“Art.

27. ....

#### **NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEMA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente	01
Diretor (a)	01
Assessor(a) Técnico (a)	02
Chefe de Departamento	01

#### **NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – SEMA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Gerência	02
Coordenadoria	01

XIV – a tabela do artigo 28 da Nominata dos Cargos de Provimento em Comissão na SEAP passa a ter a seguinte redação:

“Art. 28. ....

#### **NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEAP**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca	01
Chefe de Departamento	04

XV - fica acrescido um inciso no artigo 29, numerado como inciso IV A:

“IV A – Desenvolver as atividades relacionadas com a implantação e coordenação da política municipal de mobilidade urbana, especialmente:

- a) planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana;
- b) capacitar pessoas e desenvolver as instituições vinculadas à política de mobilidade urbana do Município;
- c) desenvolver as atividades relacionadas ao trânsito, na forma da legislação vigente;
- d) planejar o sistema viário municipal; e
- e) executar os serviços de trânsito da competência do Município e os que eventualmente lhe sejam delegados pelos poderes competentes, na forma legal própria.”

XVI – as tabelas do artigo 29 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 29. ....

#### **NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEINFRA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura	01
Superintendência	03
Assessor (a) de Secretário (a)	01



Diretor (a)	03
Assessor (a)Especial	04
Chefe de Departamento	04
Assistente	11

### NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – SEINFRA

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Gestor (a) Organizacional	04
Gerência	05
Coordenadoria	06
Supervisão	02

XVII – as tabelas do artigo 30 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 30. ....

### NOMINATA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SEDETUR

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Secretário(a) Municipal Desenvolvimento Econômico, Turístico e Portuário	01
Superintendência	01
Diretor (a)	02
Assessor(a) Especial	03

### NOMINATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – SEDETUR

DENOMINAÇÃO	VAGAS
Gestor (a) Organizacional	01
Gerência	02

**Art. 2º** Altera os ANEXO I e IV, da Lei Complementar nº 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Nominata e Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão e Nominata e Valor da Função Gratificada – FG, passando os anexos a vigorar com a redação dos Anexos A e B desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Imbituba, 14 de fevereiro de 2022.

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito





ANEXO A  
ANEXO I

LC nº 5.192, de 01 de março de 2021

NOMINATA E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	ÓRGÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	
			FORMA	VALOR (R\$)
Secretário(a) Municipal	Secretaria Municipal	11	Subsídio	7.363,00
Procurador(a)-Geral	Procuradoria Geral	1	Subsídio	7.363,00
Chefe de Gabinete	Secretaria Municipal	1	Subsídio	7.363,00
Superintendente	Superintendência	12	Remuneração	4.075,92
Diretor(a)Executivo(a)Financeiro	Diretoria	1	Remuneração	4.075,92
Assessor (a) de Secretário	Assessoria	2	Remuneração	2.423,52
Secretário(a)-Executivo(a)	Secretaria Executiva	2	Remuneração	2.754,00
Assessor(a) Jurídico(a)	Procuradoria/ SEGPLAN/SEFIC	14	Remuneração	3.635,28
Diretor(a)	Diretoria	22	Remuneração	2.093,04
Diretor(a) Financeiro SEMUSA	Diretoria	01	Remuneração	2.093,04
Assessor(a) Especial	Assessoria	35	Remuneração	2.093,04
Assessor(a) Técnico(a)	Assessoria	09	Remuneração	1.762,56
Chefe de Departamento	Departamento	23	Remuneração	1.432,08
Assistente	Assessoria	34	Remuneração	1.321,92



ANEXO B  
ANEXO IV

LC nº 5.192, de 01/03/ 2021

NOMINATA E VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG

DENOMINAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	
		FORMA	VALOR (R\$)
Assessor(a) de Secretário(a)	03	Gratificação	1.800,00
Gestor(a) Organizacional	13	Gratificação	1.500,00
Tesoureiro(a)-Geral	01	Gratificação	250,00
Tesoureiro(a)	01	Gratificação	250,00
Gerente	49	Gratificação	700,00
Coordenador(a)	63	Gratificação	500,00
Supervisor(a)	16	Gratificação	230,00